



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.702, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 125.000,00

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO

02.07 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

02.07.02 Setor de Atividades Recreativas

R\$

339039 - 27.813.0272.2.0037-1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... 25.000,00

02.08 SERVIÇOS DE SAÚDE

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

335043 - 10.301.0101.2.0038-1 Subvenções Sociais - Santa Casa de Pompéia.... 100.000,00

T O T A L ..... 125.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1.º deste decreto será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 Gabinete

R\$

339039 - 04.122.0041.2.0002-1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 20.000,00

449052 - 04.122.0041.2.0002-1 Equipamentos e Material Permanente..... 80.000,00

02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.04 Encargos Gerais do Município

339039 - 04.122.0047.2.0017-1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 25.000,00

T O T A L .....125.000,00

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 21 de setembro de 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 21 de setembro de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais